



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7281  
proex@ufabc.edu.br

**EDITAL Nº 041/2014**

*Processo Seletivo para a Escola Preparatória da UFABC 2015, processo nº 23006.000349/2013-10.*

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais, torna Pública a abertura de inscrições para o processo de seleção destinado ao preenchimento de vagas da Escola Preparatória da UFABC, ano letivo de 2015, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O processo de seleção regido por este Edital, coordenado pela Pró-reitoria de Extensão, destina-se a seleção de egressos ou estudantes do último ano do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino, para o preenchimento de 400 (quatrocentas) vagas da Escola Preparatória da UFABC, distribuídas em dois turnos, sendo 200 (duzentas) vagas destinadas ao período vespertino, em 2 (duas) turmas e 200 (duzentas) vagas destinadas ao período noturno, em 2 (duas) turmas.

**1.2.** O curso será presencial e serão trabalhados conteúdos abordados no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

**1.3.** Todas as informações e comunicações relativas a esse processo seletivo serão disponibilizadas na página da Pró-reitoria de extensão <http://proex.ufabc.edu.br>.

**2. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

**2.1.** Poderá se inscrever o candidato que atenda **todas** as condições do item 2.1.1 **OU** **todas** as condições do item 2.1.2 **OU** **todas** as condições do item 2.1.3.

**2.1.1.** Condições requeridas para **candidatos matriculados no último ano do Ensino Médio:**

- I. Estar regularmente matriculado, em 2014, no último ano do Ensino Médio em escolas da rede pública de ensino.

- II. Ter obrigatoriamente cursado a 1ª e 2ª séries do Ensino Médio em escolas da rede pública de ensino.
- III. Ter obrigatoriamente cursado no mínimo 75% do Ensino Fundamental II - 5ª à 8ª séries, atual 6º ao 9º anos, em escolas da rede pública de ensino.

**2.1.2. Condições para alunos egressos do ensino Médio:**

- I. Ter concluído o Ensino Médio ou modalidades correspondentes em escola da rede pública de ensino.
- II. Ter obrigatoriamente cursado a 1ª e 2ª séries do Ensino Médio ou modalidades correspondentes todos em escolas da rede pública de ensino.
- III. Ter obrigatoriamente cursado no mínimo 75% do Ensino Fundamental II – o 6º, 7º, 8º e 9º ano (correspondentes à 5ª, 6ª, 7ª e 8ª série) em escolas da rede pública de ensino.

**2.1.3. Condições requeridas para alunos egressos ou matriculados no último ano do Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA):**

- I. Ter concluído ou estar matriculado no último período do Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos.
- II. Ter obrigatoriamente cursado a 1ª e 2ª séries do ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos.
- III. Ter obrigatoriamente cursado o 6º, 7º, 8º e 9º ano (correspondentes à 5ª, 6ª, 7ª e 8ª série) do Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos ou no ensino regular em escolas da rede pública de ensino.

**2.2.** Consideram-se escolas públicas aquelas mantidas pela Administração Municipal, Estadual ou Federal.

**2.3.** Não poderão se inscrever os candidatos:

- I. Detentores de certificado de conclusão de Ensino Superior;
- II. alunos de escolas particulares, ainda que bolsistas, exceto os que se enquadram no item 2.1.3.
- III. Estudantes ou egressos de escolas pertencentes a instituições mantidas pela iniciativa privada, ainda que gratuitas, exceto os que se enquadram no item 2.1.3.

### **3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

**3.1.** Não será cobrada taxa de inscrição para a seleção.

**3.2.** Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos no item 2.

**3.3.** As inscrições serão realizadas no período de **05 de janeiro a 04 de fevereiro de 2015**, mediante o preenchimento da ficha de inscrição disponível a partir de 05/01/2015 em <http://proex.ufabc.edu.br>.

**3.4.** No ato da inscrição o candidato deverá fazer opção por um único horário (vespertino ou noturno).

**3.5.** O candidato inscrito neste processo seletivo não poderá se inscrever no processo seletivo da Escola preparatória da UFABC em Mauá, edital 040/2014.

**3.6.** O candidato receberá num prazo de até 48 horas (em dias úteis) e no endereço eletrônico informado no ato da inscrição, a confirmação de sua inscrição.

**3.7.** O não recebimento da confirmação no prazo estabelecido no item 3.6 deste Edital, deverá ser comunicado a Proex, com urgência, por meio do e-mail [cursos.extensao@ufabc.edu.br](mailto:cursos.extensao@ufabc.edu.br). Na mensagem o candidato deverá informar o número do RG, seu nome completo e um telefone para contato. Os candidatos que deixarem de comunicar o não recebimento da confirmação da inscrição poderão perder a prerrogativa de participação no processo seletivo.

**3.8.** O candidato poderá esclarecer as dúvidas referentes a sua inscrição por meio dos telefones 3356-7286 ou 3356-7288, de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 13h30 às 17h ou pelo email [cursos.extensao@ufabc.edu.br](mailto:cursos.extensao@ufabc.edu.br).

**3.9.** O candidato é responsável pela veracidade e comprovação das informações contidas no formulário de inscrição.

**3.10.** A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas neste Edital.

**3.11.** A Proex não se responsabiliza por erros cometidos pelo candidato no ato de preenchimento do formulário de inscrição, bem como por requerimentos de inscrição não efetivados por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

#### **4. DA SELEÇÃO**

**4.1.** A seleção dos alunos se dará em duas etapas: 1ª etapa: prova classificatória e eliminatória; 2ª etapa: sorteio de vagas.

**4.2.** Na Primeira Etapa – Prova classificatória e eliminatória – os candidatos serão classificados por ordem decrescente da pontuação obtida.

**4.3.** Serão classificados para a Segunda Etapa do processo seletivo os candidatos que obtiverem desempenho igual ou superior à média do conjunto de candidatos.

**4.4.** Em caso de empate na média final das notas obtidas, o desempate será feito dando-se preferência, sucessivamente, ao candidato que possuir maior idade.

**4.5.** A segunda etapa do processo seletivo (sorteio de vagas) ocorrerá no dia 12/02/2015.

#### **5. DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO**

**5.1.** A realização da prova é obrigatória para todos os candidatos inscritos.

**5.2.** A prova classificatória e eliminatória ocorrerá no dia **07 de fevereiro de 2015, das 13h às 17h, nas dependências da UFABC, Bloco A** (rua Abolição, s/nº, Bairro Bangu, Santo André).

**5.3.** O candidato deverá comparecer com pelo menos 01 (uma) hora de antecedência ao local da prova portando documento original de identidade (RG ou CNH) e caneta preta.

**5.3.1.** Os acessos ao Bloco A serão fechados às 13h, não sendo permitida a entrada de candidatos após este horário.

**5.4.** No dia da prova serão disponibilizadas nas dependências da UFABC as listas indicativas contendo as salas de realização da mesma.

**5.5.** A prova será composta por 50 questões de múltipla escolha e abordará conteúdos da matriz curricular do Ensino Médio, conforme Anexo 1.

**5.6.** No dia da prova os candidatos deverão observar as seguintes instruções:

- I. Entrar no local de realização das provas apenas com objetos de uso pessoal;
- II. Não portar material de consulta, calculadoras ou similares, radiocomunicadores,
- III. Relógios, telefones celulares ou aparelhos similares;
- IV. Não incorrer em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, auxiliares ou autoridades;
- V. Não se retirar da sala, na qual realiza a prova, antes de transcorridas 01 (uma) hora do seu início.

**5.7.** Estará automaticamente desclassificado do Processo Seletivo o candidato que:

- I. Usar de meio fraudulento ou meio ilícito de auxílio ou acesso às questões e ao gabarito, os quais poderão ser constatados antes, durante ou após a realização das provas;
- II. Utilizar durante a prova, telefones celulares, pagers ou similares, calculadoras, livros ou anotações;
- III. Não estiver munido de documento original de identificação (RG ou CNH), conforme indicado no item 5.3, para a realização da prova.

## **6. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA**

**6.1.** O resultado da seleção será divulgado em <http://proex.ufabc.edu.br> no dia 10 de fevereiro de 2015.

**6.2.** Na publicação dos resultados, os candidatos selecionados serão convocados para a segunda etapa do processo seletivo.

**6.3.** O prazo para interposição de recursos será de 10 até 11 de fevereiro de 2015, às 15 horas.

## 7. DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

7.1. A segunda etapa do processo seletivo será realizada no dia 12/02/2015, por meio da realização de sorteio das vagas.

7.2. O sorteio será realizado no auditório da UFABC no câmpus São Bernardo do Campo (rua Arcturus, 03, Jardim Antares, São Bernardo do Campo).

7.3. O auditório será aberto ao público para acompanhamento do sorteio e será transmitido pela internet, com link de acesso disponibilizado em <http://proex.ufabc.edu.br>.

7.4. Após o sorteio do número de vagas existentes, será realizado o sorteio para composição de lista de espera.

## 8. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O resultado final do processo seletivo será publicado no dia 13/02/2015 em <http://proex.ufabc.edu.br>.

8.2. É responsabilidade do candidato acompanhar no endereço eletrônico <http://proex.ufabc.edu.br> todas as publicações referentes a este processo seletivo.

8.3. O resultado do processo de seleção de que trata este Edital será válido somente para a Escola Preparatória da UFABC/Mauá 2015.

## 9. DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos selecionados e convocados na **PRIMEIRA CHAMADA** efetuarão suas matrículas nos dias **19, 20 ou 23 de fevereiro de 2015, nas dependências da UFABC**, Bloco A, das **9h às 20h** (Rua Abolição, s/nº, Bairro Bangu, Santo André).

9.2. Se houver vagas remanescentes, após a matrícula da segunda chamada, a Pró-reitoria de Extensão realizará novas chamadas conforme cronograma disponível no item 10 deste edital. A

lista dos convocados, assim como as datas e horários das matrículas serão publicadas no site <http://proex.ufabc.edu.br>.

**9.3.** É responsabilidade do candidato manter-se informado dessas publicações por meio do acesso ao site da Extensão.

**9.4.** No ato da matrícula e conferência das informações prestadas no formulário de inscrição, o candidato deverá apresentar **cópia simples, acompanhada de original**, dos seguintes documentos:

**a) Para alunos regularmente matriculados no último ano do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino, em 2013:**

- I. Carteira de identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- II. Histórico escolar do Ensino Fundamental II - 5ª à 8ª séries, atual 6º ao 9º anos ou declaração da escola, informando as séries ou anos cursados e respectivas escolas;
- III. Histórico escolar do ensino Médio ou declaração, devidamente assinada e carimbada pelo diretor da Unidade Escolar, informando que o aluno encontra-se regularmente matriculado, além das séries ou anos cursados e respectivas escolas.

**b) Para alunos egressos do Ensino Médio:**

- I. Carteira de identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- II. Histórico escolar do Ensino Fundamental II - 5ª à 8ª séries, atual 6º ao 9º anos ou declaração da escola, informando as séries ou anos cursados e respectivas escolas.
- III. Histórico escolar do Ensino Médio ou declaração de conclusão de curso, devidamente assinada e carimbada pelo diretor da Unidade Escolar, informando as séries ou anos cursados e respectivas escolas.

**c) Para alunos egressos da modalidade Educação de Jovens e Adultos:**

- I. Carteira de identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- II. Histórico escolar do Ensino Fundamental II – equivalente à 5ª à 8ª séries, atual 6º ao 9º anos ou declaração da escola, informando as séries ou períodos cursados e respectivas escolas.
- III. Histórico escolar do Ensino Médio ou declaração de conclusão de curso, devidamente assinada e carimbada pelo diretor da Unidade Escolar, informando as séries ou períodos cursados e respectivas escolas.

**9.5.** O não comparecimento do candidato selecionado para a matrícula implica na desistência automática da vaga.

## 10. CRONOGRAMA

<b>Ação</b>	<b>Data</b>
Inscrições	05 de janeiro de 2015 a 04 de fevereiro de 2015
Prova classificatória	07 de fevereiro de 2014, das 13h às 17h
Publicação do resultado da prova de seleção – candidatos aptos ao sorteio	10 de fevereiro de 2015
Prazo para interposição de recurso	10 e 11 de fevereiro até as 15h
Sorteio das vagas e lista de espera	12 de fevereiro de 2015
Matrícula 1ª chamada	19, 20 e 23 de fevereiro de 2014
Publicação da 2ª chamada	26 de fevereiro de 2014
Matrícula 2ª chamada	27 de fevereiro de 2014 e 02 de março de 2015
Publicação 3ª chamada	04 de março
Matrícula 3ª chamada	05 e 06 de março de 2015
Início das aulas	11 de março de 2015

## 11. DAS AULAS

**11.1.** O período de realização do curso será de 10 de março de 2015 até o dia anterior à aplicação da prova do ENEM.

**11.2.** As aulas serão ministradas no câmpus Santo André da UFABC, de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários:

- I. Vespertino: das 13h30 às 18h00.
- II. Noturno: das 18h45 às 22h45.

**11.3.** Serão aplicados simulados aos sábados e/ou domingos, no campus da UFABC Santo André em datas definidas a critério da coordenação do curso.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**12.1.** O presente Edital será disponibilizado na Internet, no endereço <http://proex.ufabc.edu.br>.



**12.2.** O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

**12.3.** A inexatidão das declarações, irregularidades de documentação ou outras que firam aos preceitos deste Edital, se comprovadas, eliminam o candidato da seleção, e se identificadas posteriormente, anulam a seleção e todos os atos e efeitos dela decorrentes.

**12.4.** Os casos omissos neste Edital serão avaliados pelo coordenador do projeto e pela Pró-reitoria de Extensão.

**12.5.** O Pró-Reitor de Extensão, juntamente com o coordenador, são responsáveis pela coordenação geral deste edital e pelo projeto “Escola Preparatória da UFABC”.

**12.6.** Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 19 de dezembro de 2014.

**Leonardo José Steil**  
Coordenador do Projeto Escola Preparatória

**Daniel Pansarelli**  
Pró-reitor de Extensão

## **ANEXO 1**

### **Linguagem, Códigos e suas Tecnologias**

- Estudo do texto: as sequências discursivas e os gêneros textuais no sistema de comunicação e informação.
- Estudo das práticas corporais: a linguagem corporal como integradora social e formadora de identidade.
- Produção e recepção de textos artísticos: interpretação e representação do mundo para o fortalecimento dos processos de identidade e cidadania.
- Estudo do texto literário: relações entre produção literária e processo social, concepções artísticas, procedimentos de construção e recepção de textos.
- Estudo dos aspectos linguísticos em diferentes textos: recursos expressivos da língua, procedimentos de construção e recepção de textos.
- Estudo do texto argumentativo, seus gêneros e recursos linguísticos: argumentação: tipo, gêneros e usos em língua portuguesa.
- Estudo dos aspectos linguísticos da língua portuguesa: usos da língua: norma culta e variação linguística.
- Estudo dos gêneros digitais: tecnologia da comunicação e informação: impacto e função social.

### **Matemática e suas Tecnologias**

- Conhecimentos numéricos.
- Conhecimentos geométricos.
- Conhecimentos de estatística e probabilidade.
- Conhecimentos algébricos.
- Conhecimentos algébricos/geométricos.

### **Ciências da Natureza e suas Tecnologias**

#### **Física**

- Conhecimentos básicos e fundamentais.
- O movimento, o equilíbrio e a descoberta de leis físicas.
- Energia, trabalho e potência.
- A Mecânica e o funcionamento do Universo.
- Fenômenos Elétricos e Magnéticos.
- Oscilações, ondas, óptica e radiação.

- O calor e os fenômenos térmicos.

### **Química**

- Transformações Químicas.
- Representação das transformações químicas.
- Materiais, suas propriedades e usos.
- Água.
- Transformações Químicas e Energia.
- Dinâmica das Transformações Químicas.
- Transformação Química e Equilíbrio.
- Compostos de Carbono.
- Relações da Química com as Tecnologias, a Sociedade e o Meio Ambiente.
- Energias Químicas no Cotidiano.

### **Biologia**

- Moléculas, células e tecidos.
- Hereditariedade e diversidade da vida.
- Identidade dos seres vivos.
- Ecologia e ciências ambientais.
- Origem e evolução da vida.
- Qualidade de vida das populações humanas

### **Ciências Humanas e suas Tecnologias**

- Diversidade cultural, conflitos e vida em sociedade.
- Formas de organização social, movimentos sociais, pensamento político e ação do Estado.
- Características e transformações das estruturas produtivas.
- Os domínios naturais e a relação do ser humano com o ambiente.
- Representação espacial.